



SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF-CAU/MT

DATA	25 de setembro de 2019	HORÁRIO	17:00min às min
LOCAL	Cuiabá – MT		

PARTICIPANTES	Marcel de Barros Saad	Coordenador-adjunto
	Alexsandro Reis	Membro
	Vanessa Bressan Koehler	Membro
	Cleia Maria Rondon Araujo	Servidora
ASSESSORIA	Thatielle Badini Carvalho dos Santos	

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Responsável	Coordenador Marcel de Barros Saad
Comunicado	Presente os conselheiros Marcel de Barros Saad, Alexsandro Reis e Vanessa Bressan Koehler

VERIFICAÇÃO DE PAUTA

Responsável	Coordenador Marcel de Barros Saad
Comunicado	Leitura da Pauta e início dos trabalhos.

COMUNICAÇÕES

Responsável	Marcel de Barros Saad
Comunicado	Conversa durante a reunião entre o Conselheiro Marcel e a Coordenadora Administrativa Cleia Maria Rondon Araujo, sobre o plano de saúde para os novos funcionários, que já deveria estar em funcionamento desde o início do ano. A Coordenadora Administrativa solicitou o prazo de 60 (sessenta) dias para realizar os tramites necessários. O Coordenador da CAF relatou a mesma que qualquer problema que possa vir a acontecer, que ela entre em contato com a CAF. Autorizou ainda, que a mesma utilize as ferramentas necessárias para o desempenho do trabalho.

LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA 08.2019 (AGOSTO) DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Responsável	Coordenador Marcel de Barros Saad
Comunicado	Aprovação da súmula da 8ª Reunião Ordinária.

ORDEM DO DIA

1	Protocolo 928524/2019 – ACORDO COLETIVO DOS FUNCIONÁRIOS DO CAU/MT;
Relator	Marcel de Barros Saad
Encaminhamento	Foi realizada nova conversa entre o coordenador da CAF do CAU/MT Marcel e a Assessora de Comunicação Juliana, na qual foi acertado as alterações do Acordo Coletivo. As quais são:



	<ul style="list-style-type: none">- Manter as cláusulas de acordo coletivo já vigente, sem adição de nenhuma das novas solicitações;- Durante a conversa foi possível aumentar o reajuste do ale alimentação de INPC+1% para INPC+2%;- Irá remover a cláusula de não concessão do pagamento do auxílio alimentação no período de férias;- O Acordo Coletivo tem a validade de 2 anos;- Que se caso os outros colaboradores manifestassem concordância acerca do Acordo Coletivo, ele vai ser encaminhado para a próxima reunião da CAF e consequentemente aprovada na próxima Plenária, que ocorrerá no mês de outubro.
--	---

2	Protocolo 951908/2019 – PLANO DE AÇÃO 2020 DA COMUNICAÇÃO;
Relator	Marcel de Barros Saad
Encaminhamento	Ficou decidido pelo Coordenador, que as Assessoras do setor de Comunicação e a Assessora de Eventos se reúnam, elaborem e encaminhem um documento, à respeito das necessidades até a data de 10/11/2019. O plano será analisado pela comissão novamente entre os meses de outubro ou novembro de 2019.

3	Protocolo 963747/2019 – PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL – ABRIL/MAIO/JUNHO;
Relator	Marcel de Barros Saad
Encaminhamento	O coordenador decidiu que o Conselheiro Alexandro iria ficar responsável pela realização da prestação de contas, assim o designando como relator.

4	Protocolo 943914/2019 – OFÍCIO CIRCULAR SINDFISC N° 75/2019;
Relator	Marcel de Barros Saad
Encaminhamento	A comissão deu ciência. O coordenador solicitou que a assessora da presidência e comissões mandasse um email para todos os colaboradores, na qual estivesse informando o teor do ofício e, em caso de algum colaborador tiver interesse, que se manifeste.

5	Protocolo 963746/2019 – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2020, PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ATÉ 11/10/2019, PRAZO PARA ENVIO COM AS DELIBERAÇÃO DA CAF E PLENÁRIO ATÉ 14/11/2019;
Relator	Marcel de Barros Saad

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Encaminhamento	O coordenador decidiu que o Conselheiro Marcel iria ficar responsável pela realização da prestação de contas, assim o designando como relator. Neste mesmo dia o coordenador deixou o processo com a Gerencia Geral.
6	Protocolo 963745/2019 – REAJUSTE SALARIAL AO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO;
Relator	Marcel de Barros Saad
Encaminhamento	Foi suspensa a análise, ficou decidido pelo Coordenador na CAF, que as tratativas sobre o assunto deverão ser realizadas entre o Presidente e a Coordenadora Técnica.
7	Protocolo 963750/2019 – ABERTURA DE ESCRITÓRIO DESCENTRALIZADO NA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO;
Relator	Marcel de Barros Saad
Encaminhamento	O coordenador decidiu que se deve aguardar o escritório de Sinop ter alguns meses, para que se tenha base concreta sobre os acontecimentos, estudos para abertura de novo escritório, dentre outras informações.
8	Protocolo 618623/2017 – REGIMENTO INTERNO CAU/MT;
Relator	Marcel de Barros Saad
Encaminhamento	Foi encaminhado para a assessora da presidência e comissões fazer os ajustes.
9	Protocolo 963751/2019 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAU/MT;
Relator	Marcel de Barros Saad
Encaminhamento	Protocolo retirado da pauta.
10	Protocolo 963752/2019 – ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA ASSESSORIA DE EVENTOS;
Relator	Marcel de Barros Saad
Encaminhamento	O coordenador deu ciência. Será discutido na próxima reunião.
11	Protocolo 963753/2019 – ASSESSORIA DE EVENTOS DO CAU/MT: CARGO, SALÁRIO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
Relator	Marcel de Barros Saad
Encaminhamento	Aprovado
EXTRA PAUTA	
1	Protocolo 950510/2019 – Demanda Interna: Termo de cessão de imagem e termo de direito de imagem
Relator	João Antônio Silva Neto



Encaminhamento

A CAF-CAU/MT emitiu a **Deliberação nº 175/2019-CEP-CAU/MT**, na qual **deliberou**:

1. Aprovar o Termo de Sessão de Imagem e Termo de Direito de Imagem;
2. Encaminhar a referida deliberação para publicação.

Encerramento

O Coordenador Conselheiro declara encerrado a reunião da CAF – CAU/MT às min



MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador-adjunto



ALEXSANDRO REIS
Membro



VANESSA BRESSAN KOEHLER
Membro



THATIELLE B. C. DOS SANTOS
Assessora da Presidência e Comissões

CLEIA MARIA RONDON ARAUJO
Servidora do CAU/MT